

DIÁRIO



OFICIAL

Município de Faxinal - Poder Executivo

Diário Oficial Eletrônico do Município de Faxinal

Lei Municipal nº1549/2012, de 07 de março de 2012

Ylson Álvaro Cantagallo

Prefeito Municipal

Departamento Municipal de Licitação e Compras

Setor responsável pela edição, publicação e assinatura

Site: www.faxinal.pr.gov.br digital

Avenida Brasil, 694, Centro CEP: 86840-000 Fone: (43) 3461-8007 Faxinal – PR E-mail: diariooficial@faxinal.pr.gov.br

ANO MMXXIII

FAXINAL, 07 de agosto, de 2023

EDIÇÃO 1.180/2023

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL

Estado do Paraná
Exercício: 2023

TERMO DE ADITIVO

2º Termo aditivo do contrato nº.2962/2022, decorrente de Tomada de Preços nº 5/2022 de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA IMPLANTAÇÃO DA PRAÇA PÚBLICA DENOMINADA HERMÍNIO CANTAGALLO.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 75.771.295/0001-07, com endereço em Av. Brasil, 694, CENTRO, FAXINAL-PR, 86840000, representado pelo Prefeito Municipal o Sr. YLSON ALVARO CANTAGALLO, e a empresa **BROTTI CONSTRUÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº. 01.467.443/0001-50, com sede no endereço JOSÉ PEREIRA BELTRAME, 85, CENTRO, CENTRO Jardim Alegre-PR neste ato representada por **RUAN CARLOS WESSLER BROTTI**, portador do RG nº, portador do CPF sob nº 077.159.599-95, acordam por meio deste o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto - Reajuste de Valores na importância de R\$ 30.466,97 (trinta mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e noventa e sete centavos), corresponde ao acréscimo de 6,2% em virtude do aumento do preço do insumo utilizado na fabricação de grama sintética, conforme pareceres técnico e jurídico anexados ao processo, com fundamento art. 65, II, da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.

E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

Lote/Ordem	Item	Descrição	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total
1	17655	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA IMPLANTAÇÃO DA PRAÇA HERMÍNIO CANTAGALLO	1,00	30.466,9700	30.466,9700
TOTAL:				30.466,97	

FAXINAL 01 de agosto de 2023.

CONTRATANTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL
CNPJ:75.771.295/0001-07

CONTRATADA
BROTTI CONSTRUÇÕES EIRELI
CNPJ:014.674.430-00150

YLSON ALVARO CANTAGALLO
PREFEITO MUNICIPAL

RUAN CARLOS WESSLER BROTTI
RG:
CPF:077.159.599-95
REPRESENTANTE LEGAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL

Estado do Paraná
Exercício: 2023

TERMO DE ADITIVO

1º Termo aditivo do contrato nº.2962/2022, decorrente de Tomada de Preços nº 5/2022 de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA IMPLANTAÇÃO DA PRAÇA PÚBLICA DENOMINADA HERMÍNIO CANTAGALLO.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 75.771.295/0001-07, com endereço em Av. Brasil, 694, CENTRO, FAXINAL-PR, 86840000, representado pelo Prefeito Municipal o Sr. YLSON ALVARO CANTAGALLO, e a empresa **BROTTI CONSTRUÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº. 01.467.443/0001-50, com sede no endereço JOSÉ PEREIRA BELTRAME, 85, CENTRO, CENTRO Jardim Alegre-PR neste ato representada por **RUAN CARLOS WESSLER BROTTI**, portador do RG nº, portador do CPF sob nº 077.159.599-95, acordam por meio deste o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto - a dilatação do Prazo de Execução, tendo em vista que a obra encontra-se em andamento, conforme consta nos pareceres técnico e jurídico anexado ao processo, com fundamento art. 57, II, da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.

E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

FAXINAL 01 de agosto de 2023.

CONTRATANTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL
CNPJ:75.771.295/0001-07

CONTRATADA
BROTTI CONSTRUÇÕES EIRELI
CNPJ:014.674.430-00150

YLSON ALVARO CANTAGALLO
PREFEITO MUNICIPAL

RUAN CARLOS WESSLER BROTTI
RG:
CPF:077.159.599-95
REPRESENTANTE LEGAL



Publicação do Diário Oficial Eletrônico do Município de Faxinal / PR
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

RECURSOS HUMANOS**PORTARIA N.º 260/2023**

O Senhor **YLSO ALVARO**
CANTAGALLO, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do
Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Conceder a pedido o retorno das
atividades laborais da servidora **POLYANA HERNANDES**
GUERRA, funcionário desta Municipalidade, ocupante do cargo de
ENFERMEIRO, a partir do dia 07/08/2023, visto que a mesma se
encontrava de Licença Sem Vencimentos desde o dia 14/09/2022.

Edifício da Prefeitura do
Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 07 de Agosto de 2023.

YLSO ALVARO CANTAGALLO
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 11.419/2023

SÚMULA: Nomeia servidor em provimento de Cargo em Comissão.

O Senhor **YLSO ALVARO CANTAGALLO**, Prefeito do Município
de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º. Nomear **NELCELIA CORREIA ALBERTI DE MELO**, inscrita
no CPF: 918.940.939-68 e RG: 9.984.417-5 SESP/SP, no cargo
comissionado de **Agente da Brigada Municipal**, símbolo CC-3 no
dia 07/08/2023.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do
Paraná, em 07 de Agosto de 2023.

YLSO ÁLVARO CANTAGALLO
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 11.417/2023

SÚMULA: Exonera servidor em provimento de Cargo em Comissão

O Senhor **YLSO ALVARO CANTAGALLO**, Prefeito do Município
de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º. Exonerar **SONIA PINHEIRO DA SILVA BROCANELLI**,
inscrita no CPF: 033.875.819-47 e RG: 7.544.383-8 SESP/SP, no
cargo comissionado de **CHEFE DA DIVISÃO DE LICITAÇÕES,**
COMPRAS E ALMOXARIFADO, símbolo CC-4 no dia 07/08/2023.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do
Paraná, em 07 de Agosto de 2023.

YLSO ÁLVARO CANTAGALLO
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 11.418/2023

SÚMULA: Nomeia servidor em provimento de Cargo em Comissão

O Senhor **YLSO ALVARO CANTAGALLO**, Prefeito do Município
de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º. Nomear **TAILAINE ROBERTA MUCIAU**, inscrita no CPF:
115.421.469-92 e RG: 13.835.455-5 SESP/SP, no cargo
comissionado de **Assessor da Secretaria Municipal de**
Assistência Social, símbolo CC-4 no dia 07/08/2023.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do
Paraná, em 07 de Agosto de 2023.

YLSO ÁLVARO CANTAGALLO
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 11.415/2023

SÚMULA: Nomeia servidor em provimento de Cargo em Comissão.

O Senhor **YLSO ALVARO CANTAGALLO**, Prefeito do Município
de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º. Nomear **KEILA CRISTINA PEREIRA MUCIAU**, inscrita no
CPF: 075.491.79-19 e RG: 10.931.289-4 SESP/SP, no cargo
comissionado de **Coordenador do Cecom**, símbolo CC-4 no dia
07/08/2023.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do
Paraná, em 07 de Agosto de 2023.

YLSO ÁLVARO CANTAGALLO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 11.416/2023

SÚMULA: Exonera a pedido, Conselheiro Tutelar.

O Senhor **YLSO ALVARO CANTAGALLO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º. Exonerar a pedido, **MARIA DE FATIMA BENEVIDES VILAS BOAS**, inscrito no CPF: 067.837.719-70 e RG: 9.731.254-0 SESP/PR, na função de Conselheiro Tutelar, no dia 07/08/2023.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 07 de Agosto de 2023.

YLSO ALVARO CANTAGALLO
Prefeito Municipal
